

Pedido de Esclarecimento ao Edital de Pregão Presencial 31/2020

Boa tarde, solicitamos resposta a este pedido de esclarecimento, uma vez que se faz necessário:

- **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 1**

Do Edital em seu termo de referência no item 20 alinea “u”;

“u) As propostas deverão conter indicação dos Sindicatos, Acordos e Convenções Coletivas de Trabalhos que regem cada categoria profissional que executará os serviços e a respectiva **data base e vigência**, com base no Código Brasileiro de Ocupações – CBO.”

Em razão da Pandemia Covid 19, pela indisponibilidade de realizarem assembleias, bem como por medida legal, os termos de acordos coletivos foram suspensos até a presente data. O Sindicato Representativo desses profissionais não está firmando acordos coletivos, logo, sem previsão de retorno. O exposto não prejudica os funcionários Cuidadores de Crianças pois o Piso salarial já está estabelecido em edital por questão de isonomia e igualdade.

Para atender integralmente o edital, é obrigatório constar a convenção coletiva que se segue na proposta, logo;

Pergunta 1; - Podemos apresentar acordo coletivo e suas datas de vigências até o período de Suspensão (PERÍODO DA PANDEMIA) ?

- **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 2;**

Conforme Solicitado em edital:

12.5.3.3. **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis** do último exercício social, já exigíveis e apresentados **na forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

A configuração do balanço na forma da lei será como estipula Conforme [Lei 6.404/76](#) e NBC T.3, e demais resoluções, como a [Resolução 1.255/2009](#) e a [Resolução CFC N.º 1.418/2012](#) que tratam e consolidam o tema, em breve resumo o balanço e demonstrações contábeis devem conter e ser exigido;

Resolução CFC N.º 1.418/2012

26. A entidade deve elaborar o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas ao final de cada exercício social. Quando houver necessidade, a entidade deve elaborá-los em períodos intermediários.

Resolução 1.255/2009 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que Aprovou a NBC TG 1000

3.17 O conjunto completo de demonstrações contábeis da entidade deve incluir todas as seguintes demonstrações:

(a) *balanço patrimonial ao final do período;*

(b) *demonstração do resultado do período de divulgação;*

(c) *demonstração do resultado abrangente do período de divulgação. A demonstração do resultado abrangente pode ser apresentada em quadro demonstrativo próprio ou dentro das mutações do patrimônio líquido. A demonstração do resultado abrangente, quando apresentada separadamente, começa com o resultado do período e se completa com os itens dos outros resultados abrangentes;*

(f) **notas explicativas, compreendendo o resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias.**

Pergunta 2: Somente serão aceitos os balanços devidamente apresentados na forma da lei, contendo os respectivos documentos demonstrados e regulamentados pela Resolução 1.255/2009 ?